

"Art. 3º-A. A parte da gratificação de incremento da arrecadação de que trata os incisos II, III e IV do art. 2º será devida em função do cumprimento das metas aprovadas pelo Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda e estabelecidas em ato do Secretário da Fazenda."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº GSF nº 005/2009, de 05 de janeiro de 2009, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei nº 3.376, de 11 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, os membros efetivos e suplentes do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, para um mandato de 2 (dois) anos, na forma baixo discriminada, gerando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2008:

SECRETARIA DA FAZENDA

Membro Efetivo – FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Membro Efetivo – ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO
Membro Efetivo – JÂNIO CURY QUEIROZ
Membro Efetivo – MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA

Suplente – GARDÊNIA MARIA BRAGA DE CARVALHO
Suplente – CLÓVIS DE ABREU XIMENES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE

Membro Efetivo – EMMANUEL PACHECO LOPES
Membro Efetivo – JOSÉ DE SOUSA BRITO

Suplente – ELMAR MARQUES BRÍGIDO
Suplente – CARLOS ALBERTO TAJRA HIDD
Suplente – FLORITA SAMPAIO DE ARAÚJO
Suplente – MARCO ANTONIO DE CARVALHO PINTO

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO PIAUÍ

Membro Efetivo – GILBERTO DIOGO VERÍSSIMO PEDROSA
Suplente – CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Suplente – FRANCISCO FLÁVIO GERMANO MAGALHÃES

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

Membro Efetivo – CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA
Suplente – LUIS FERNANDO PEREIRA DE MELO
Suplente – JOÃO JOSÉ TOURINHO

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OF. 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 97/2008/GM/MDA, de 04 de dezembro de 2008, do Ministério do Desenvolvimento Agrário,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, Técnico Agropecuário, Matrícula nº 026216-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102 da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES**, Professora Adjunto, 40h, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2009, a fim de que possa apresentar o trabalho “Educação, Formação e Aprendizagens” durante a realização do X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, na Cidade de Braga – Portugal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARAPAES LANDIM RIBEIRO FIGUEREDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA AUDE DE LIMA E SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,